PROTOCOLO		
Recebido em **16/05/2025** Registrado sob o nº **e45f779a** Sessão de **16/05/2025** Funcionário	Requerimento	**4/2025** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Jaime Echeverria. 1° Secretario		

requerimento

REQUEREMOS à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, nos termos do Artigo 165, Inciso III, da Resolução nº 003/2018, **Moção de Congratulações e Aplausos,** à Escola Estadual Coronel Juvêncio, representada neste ato pela diretora Professora Maria Neize Loubet Neto Pleutim, e à Fanfarra Juvêncio, representada pela maestrina Alexina Arantes, pelo brilhante trabalho realizado na área da educação, cultura e inclusão social em nosso município.

Fundada em 1949, a Escola Estadual Coronel Juvêncio é uma instituição de ensino com sólida tradição e notável compromisso com a educação pública de qualidade. Atualmente, sob a gestão das professoras Maria Neize Loubet Neto Pleutim e Amanda Alves Proni, a escola oferta o Ensino Fundamental – Anos Finais – e o Ensino Médio, nas modalidades Parcial e em Tempo Integral, com formação profissionalizante em Agronegócio.

A escola se destaca pela implementação de projetos esportivos viabilizados pela Fundesporte, como Voleibol, Futsal, Xadrez e Tênis de Mesa, com expressiva representatividade estadual nesta última modalidade. No campo da cultura, oferece os projetos de Violão e Fanfarra, este último conduzido com excelência pela maestrina Alexina Arantes, que se dedica com responsabilidade, compromisso e carinho à formação dos alunos como músicos, elevando o nome da escola em diversas apresentações e eventos.

Importa também destacar o papel da escola como polo de Educação Especial, promovendo uma educação inclusiva e respeitosa às diferenças, com foco no desenvolvimento de todos os seus estudantes.

Por todo o empenho e dedicação, que refletem na formação cidadã e profissional de seus alunos, a Câmara Municipal de Jardim-MS registra nesta moção seu reconhecimento e gratidão à EE Coronel Juvêncio e à Fanfarra Juvêncio, como referências de excelência em nossa comunidade.

DOC: 1747408113

Sala das Sessões, 16 de Maio de 2025

Ver. Jaime Echeverria. 1°
Secretario
1º Secretário(a) - PL